

APROVADO
10/03/23

Isivaldo Alves dos Santos
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Gararu - SE
PROTÓCOLO GERAL 12/2023
Data: 08/03/2023 - Horário: 11:13
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 07/2023

O VEREADOR PRESIDENTE, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, estude a possibilidade de construir dentro ou no entorno da Quadra Poliesportiva, do Povoado Lagoa Rasa/Gararu, um quiosque para exploração de serviço de lanchonete,

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que referida quadra não há nenhuma estrutura para que seja montado uma lanchonete, e o local é bastante frequentado pelos moradores. Ademais, a quadra conta com realização de eventos importantes para o povoado, portanto este vereador indica a construção de um quiosque para exploração de serviço de lanchonete, atendendo solicitações e pensando em melhorar o lazer e conforto para os munícipes e visitantes.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 10 de Março de 2023.

José Rutinaldo Machado

Vereador